



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Brasileira Magistral de Barros

Autarquia do Ensino Superior de Goiana-PE de acordo com o Art. 83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana-PE, 11/01/22

PORTARIA 013/2022

Na condição de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES - AMESG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG e em atendimento às disposições contidas nas Leis Federais 8. 666 de 21 de junho de 1993, 10.520 de 17 de julho de 2002 e Legislação Complementar, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **ANA PAULA DA SILVA NASCIMENTO** – Matrícula 1545 e **CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA BOTELHO** – Matrícula 1546, para constituírem a Equipe de Apoio, na qualidade de Membros Titulares, inerentes a realização de licitações na modalidade pregão.

Art. 2º - Designar, o senhor **DANILA RANIERE LEITE BRASILEIRO LEITE** – Matrícula 1548, para exercer a atribuição de pregoeira inerente ao referido certame.

Art. 3º - As nomeações e designações de que trata esta portaria, não excederá 31 de dezembro de 2022, vedada a recondução da totalidade de seus membros no ano subsequente.

Art. 4º - Os serviços investidos nas atribuições de Membros Titulares passam a fazer jus à gratificação mensal, equivalente à metade do símbolo DAG5.

Art. 5º - Esta portaria torna sem efeito as anteriores.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 11 de janeiro de 2022.

EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA

PRESIDENTE DA AMESG